



fenappi

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS OFICIAIS EM IDENTIFICAÇÃO

EDIÇÃO 09 | ANO 2019/1
CNPJ:03.907.541/0001-96

TRABALHO DE PAPILOSCOPISTAS GOIANOS É DESTAQUE EM INVESTIGAÇÃO NACIONAL

PÁG 12

NOVA TÉCNICA PERMITE EXTRAIR DNA A PARTIR DE IMPRESSÕES DIGITAIS

PÁG 25

WWW.FENAPPI.COM.BR



Quem Somos

A VR Label é uma empresa nacional que atua no mercado desde 2011, e vem conquistando seu espaço neste mercado altamente competitivo, trazendo aos clientes soluções para rótulos adesivos, sleeves termoencolhíveis e ingressos. A VR Label investe constantemente em novas tecnologias, matéria-prima de alto padrão e na melhoria contínua de seus processos e procedimentos internos, oferecendo a você cliente, alta qualidade, valor agregado e maior agilidade na entrega.

O que fazemos

- Rótulos adesivos
- Sleeves termoencolhíveis
- Ingressos

Acabamentos especiais

- Vernizes e laminações
- Cold e Hot Stamping
- Holografia
- Tintas anti-xerox

Adquirimos recentemente uma máquina de corte à laser, sem necessidade de faca!

Somos a única empresa a possuir o equipamento na região.

(62) 3414.7777
vrlabel.com.br
contato@vrlabel.com.br

EXISTEM ERROS PERICIAIS?

ANTONIO MACIEL AGUIAR FILHO

Inicialmente é bom deixar claro a importância da perícia criminal conforme explicita o artigo 158 do CPP, “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Neste sentido uma investigação policial sem provas materiais consistentes, bem elaboradas, é como um fraco alicerce sob um edifício e, a posterior denúncia oferecida pelo Promotor de Justiça é uma frágil e ineficaz denúncia, podendo ruir e colocar abaixo toda uma investigação duradoura.

As ciências forenses têm adquirido grande importância em diversos países ao permitir a identificação e a correção de erros no sistema de justiça criminal, em especial nos processos onde pessoas foram condenadas por crimes que não cometeram.

Sabemos que errar é humano mas quando se trata de justiça o erro toma maior relevância, comunga-se que é melhor deixar um culpado solto do que um inocente preso. Felizmente graças ao próprio sistema de Justiça, quando o perito erra, o erro pode ser detectado pelo juiz, pelos advogados das partes, pelas próprias partes ou pelos assistentes técnicos, quando houver, permitindo assim, que a grande maioria dos equívocos sejam encontrados ou identificados.

O tema “Gerenciamento de erros nas Ciências Forenses” tem sido muito debatido através dos órgãos reguladores das atividades periciais. Busca-se detectar, mensurar e sobretudo mitigar possíveis ocorrências de erros, promovendo ações que permitam maior capacitação de pessoas, certificação de peritos, acreditação de laboratórios, atualização de métodos e o aperfeiçoamento de processos.

Neste contexto para se evitar possíveis erros requer-se atenção especial as etapas de coleta, análise e interpretação. Na etapa de coleta podem ser cometidos erros associados a seleção de vestígios, técnica utilizada, material empregado, cadeia de custódia, registro fotográfico, contaminações etc. Na etapa de análise podem ocorrer erros relacionados ao método, à tecnologia ou aos instrumentos utilizados. Por fim o perito pode incorrer em erros na interpretação dos resultados obtidos na etapa anterior e comprometer a conclusão.

Enfim o problema existe e basta uma pesquisa simples na internet para deparar com inúmeros casos. Entretanto no meio pericial o lema é fazer o certo, da maneira certa para chegar aos resultados corretos.



Antonio Maciel Aguiar Filho

é Presidente da Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação FENAPPI.



MATRÍCULAS ABERTAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
QUALIFICAÇÃO EM NECROPSIA
INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA
EJA - EAD

Além disso, a escola CETEP conta
o CES - CENTRO EDUCACIONAL SUCESSO
com berçário, creche, maternal e pré-escola.
A creche funciona 24h por dia e 7 dias por semana.

CETEP - FORMANDO PROFISSIONAIS DE SUCESSO

Avenida Cuiabá, Quadra 48 conjunto A lotes 43/46
Setor 1, Águas Lindas de Goiás - GO
(61)3613-4630 - www.CETEPONLINE.com.br

MULHER É PRESA EM FLAGRANTE NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE

Por Leonardo Barreto | 01/09/2018



Nessa sexta-feira, 31 uma mulher supostamente identificada como Vandete Lima de Oliveira, foi presa em flagrante por uso de documento falso, ao apresentar Certidão de Nascimento falsificada.

Segundo a polícia Vandete esteve na sede do Instituto de Identificação "Dr. Carlos Menezes" iniciando requerimento para expedição da 1ª via do documento de identidade do Estado de Sergipe, com apresentação de comprovante de residência de Sergipe e certidão de nascimento de Alagoas.

Por se tratar de documento produzido em outra unidade da Federação, o processo de expedição teria prazo de até 60 dias para ser concluído, no entanto, considerando tratar-se de pessoa idosa, os protocolos de segurança implementados pelo Instituto de Identificação, após o início da Intervenção, foram iniciados imediatamente, quando constatou-se que os dados da Certidão de Nascimento apresentada pela interessada não convergiam com os dados que foram apurados pela equipe do NIAAP – Núcleo de Inteligência e Apoio à Atividade Policial do IICM e DIPOL – Divisão de Inteligência Policial da PCSE. As pesquisas realizadas confirmaram a falsidade da Certidão de Nascimento apresentada e revelaram duas supostas fraudes semelhantes no Estado de Alagoas, sendo um documento de identidade com dados muito semelhantes e fotografia idêntica à condu-

zida em nome de Ivonete Maria de Oliveira, expedido em 2012, além de um requerimento frustrado no Instituto de Identificação alagoano de maio de 2015 em nome de Ivandete Maria de Oliveira, indicando, segundo a polícia que Vandete seja reincidente na prática da fraude, para fins recebimento fraudulento de dinheiro pertencente a trabalhadores com os nomes usados.

Vandete foi conduzida para a Delegacia de Defraudações onde a Delegada Rosana Freitas assumiu a investigação a partir da instauração de Auto de Prisão em Flagrante por Uso de Documento Público Falsificado. O caso será encaminhado a Polícia Federal. A polícia investiga o envolvimento de mais pessoas.

Com informações da SSP-SE
<http://fanf1.com.br/mulher-e-presa-em-flagrante-no-instituto-de-identificacao-de-sergipe/>

ADOLESCENTE FALSIFICA DOCUMENTOS PARA FAZER EMPRÉSTIMOS EM PE

Portal do Vale do Piancó | 29/10/18



A Polícia Civil apreendeu em flagrante um adolescente especializado em falsificação de documentos e estelionato no município de Goiana, no Grande Recife. Além de vender os

documentos falsos, o rapaz os utilizava para abrir contas bancárias e pegar empréstimos, segundo a Polícia Federal. A prisão foi realizada pela Polícia Civil

de Goiana, com apoio da polícia Federal e da Receita Federal, na sexta-feira (26), mas o caso só foi divulgado nesta segunda-feira (29). Inicialmente, os policiais acreditavam que ele era maior de idade, mas depois descobriu-se que ele era menor.

A Polícia Federal apontou que o adolescente mora no município de João Pessoa, na Paraíba, e já havia sido detido em 2017 por receptação de uma moto roubada no município de Sousa, na Paraíba.

A prisão do rapaz aconteceu após a Polícia Civil de Goiana receber a informação de que um homem estaria na agência da Receita Federal tentando inscrever três CPFs. Quando os policiais o abordaram, encontraram diversos documentos falsificados em seu bolso, como certidões de nascimento, procurações públicas, células de identidades e cartões de créditos.

Segundo a Polícia Federal, durante o interrogatório, o rapaz informou que falsificou sozinho os documentos de identidade e certidão de nascimento, usando um programa de computador em sua própria casa. Ele conseguia as fotos das pessoas em lojas de fotografia, pagando um pequeno valor por elas, e então as utilizava na confecção de identidades falsas.

Após falsificar os dois documentos, ele se dirigia a uma agência dos Correios e dava entrada na inscrição do CPF, para depois finalizar o procedimento junto à Receita Federal.

Com esses documentos, o adolescente afirmou aos investigadores que abria

contas bancárias e conseguia empréstimos. Ele também cobrava R\$ 800 para confeccionar documentos falsos para integrantes de outras quadrilhas. Nas agências da Receita Federal, ele se apresentava como office boy, e afirmava que estava trabalhando para pessoas sem tempo e idosos de um abrigo, a fim de regularizar a documentação deles. Ainda de acordo com a PF, o menor alegou que escolheu a agência dos Correios de Goiana porque acreditava não chamar muita atenção.

Ele foi detido e autuado pelos crimes de uso de documento falso, falsificação de documentos público e particular. Somadas, as penas para esses crimes

variavam de um a 16 anos de prisão. Após a prisão, ele passou por audiência de custódia no bairro de Jiquiá, na Zona Oeste do Recife. Durante a audiência, a tia do adolescente compareceu ao local e levou os documentos originais do rapaz, provando sua menoridade. Ele foi encaminhado para a Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente para que as medidas legais fossem tomadas.

<https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/adolescente-falsifica-documentos-para-fazer-emprestimos-em-pe/>

PERITOS EM PAPILOSCOPIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EMITEM LAUDOS QUE AUXILIARAM NA COMPROVAÇÃO DE VIDA DE UMA PESSOA NO NORTE DO ESTADO

21.08.2018 por: Delano Caixeta



Um beneficiário da previdência social do sul do Maranhão tentava a renovação do benefício no fim de 2017. Foi solicitado que ele apresentasse uma certidão de casamento atualizada. No cartório de registro civil do município de São Sebastião do Tocantins, foi

informado que havia uma anotação de óbito na sua certidão.

Diante do impasse, o senhor de 69 anos procurou a Defensoria Pública do Estado para lhe representar e tentar resolver a questão. Em junho deste ano, a 1ª Escrivania Cível de Augustinópolis requisitou ao Núcleo de Papiloscopia daquela cidade proceder a comprovação de identidade.

De posse da cópia da Carteira da Identidade e da imagem frontal do homem, peritos em papiloscopia do Instituto de Identificação procederam à análise papiloscópica (das impressões digitais) e ao exame prosopográfico (comparação de imagens faciais).

Como resultado, foram confeccionados laudos periciais e encaminhados à autoridade judicial competente, de forma que resta evidente a falsidade no documento de óbito e que a pessoa analisada realmente está vivo.

Ressalto que todos os trabalhos executados por papiloscopistas são de suma importância como elementos determinantes para a elucidação de casos investigados pela Polícia Civil bem como demandas do Poder Judiciário.

<https://www.aspatocantins.org.br/single-post/2018/08/21/Peritos-em-Papiloscopia-do-Instituto-de-Identificacao-emitem-laudos-que-auxiliaram-na-comprova%C3%A7%C3%A3o-de-vida-de-uma-pessoa-no-norte-do-Estado>

REFORMA DE PALETES

Seleção, Triagem e Higienização de Paletes de madeira

ATENDIMENTO NACIONAL

Capitais e reg. metropolitanas
4007-1923 0800 647 8801

Demais regiões do interior

comercial@reformepaletes.com.br
www.reformepaletes.com.br

REFORME PALETES

ALAGOANO QUE ESTAVA DESAPARECIDO HÁ 14 ANOS É IDENTIFICADO POR PAPILOSCOPISTAS DE MT

O corpo de um homem que estava desaparecido há 14 anos foi identificado no dia 14/11/2018, por meio de um trabalho integrado entre Papiloscopistas do Instituto de Identificação de Mato Grosso, Instituto de Identificação de Alagoas e de Papiloscopistas da Polícia Federal. Damião Tito Alves (38 anos), era natural de Campo Alegre (AL).

A busca pela identificação do homem começou no dia 21 de março deste ano, quando o seu corpo fora localizado no bairro do Porto, em Cuiabá.

Sem documentos e familiares que o procurassem no IML de Cuiabá, o corpo ficou mantido em Câmara Fria como “Não Identificado”.

Em uma vistoria realizada por Técnicos em Necropsia e Papiloscopistas, o corpo foi identificado com o auxílio do Sistema AFIS, da Polícia Federal, que possui as impressões digitais de pessoas que tenham passagens criminais.

“A partir de então entramos em contato com os institutos de identificação para tentar localizar o seu registro civil, mas sem sucesso. Até que em uma consulta do nome suspeito na internet encontramos uma notícia de 2012 em um site em Alagoas informando o desaparecimento de uma pessoa com o mesmo nome, desde 2004. Tendo este nome como referência, contatamos o Instituto de Identificação de Alagoas que nos encaminhou o prontuário civil da vítima. Através do exame necropapiloscópico foi possível confrontar as impressões digitais do cadáver com as impressões digitais contidas no prontuário civil enviados, e confirmar a identificação da vítima”, explicou o Diretor do Instituto de Identificação de Mato Grosso, Ailton Silva Machado.

Localização da família

Após o contato feito pelo Instituto com o site que havia publicado a notícia do desaparecimento, outra notícia, informando a identificação de Damião, foi veiculada.

Imagens por: www.alagoasweb.com



VÍTIMA ESTAVA DESAPARECIDA DESDE 2004

No dia seguinte à publicação, a cunhada da vítima entrou em contato com o Diretor de Identificação declarando ser familiar do homem desaparecido.

Com todos os procedimentos de identificação oficial concluídos, os familiares da vítima residentes no Estado de Alagoas poderão providenciar o registro da certidão de óbito e a liberação do corpo da vítima para sepultamento junto ao IML de Cuiabá.

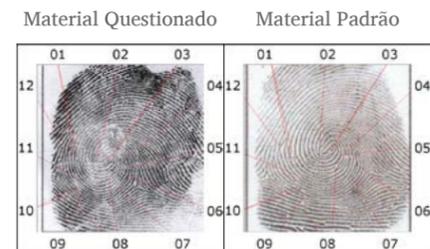
Perícia Necropapiloscópica no Instituto de Identificação de Mato Grosso

No Instituto de Identificação “Aroldo Mendes Paiva”, a perícia necropapiloscópica é feita em todos os cadáveres que dão entrada no IML, sejam de identidade suposta, provável ou de identidade ignorada. O trabalho consiste na coleta das impressões digitais em vítimas de morte violenta que se encontram nos mais diversos estágios e condições de morte, seguindo as orientações do POP- Procedimento Operacional Padrão da SENASP- Secretaria Nacional de Segurança Pública e de manuais de perícia necropapiloscópica.

Após a coleta é feita a análise e confronto com impressões digitais apostas em documentos oficiais de identidade civil ou em prontuários civis do Órgão ou de outros Institutos de Identificação da Federação. Havendo resultado positivo na identificação da vítima é expedido

o laudo oficial necropapiloscópico e enviado à autoridade requisitante.

Em se tratando de vítimas “Não Identificadas”, como no caso acima relatado, as individuais datiloscópicas da vítima são enviadas para pesquisa junto ao Sistema AFIS da Polícia Federal. Havendo “no hit”, as individuais datiloscópicas são catalogadas e arquivadas para fins de futuras pesquisas e confrontos com impressões digitais em documentos de pessoas desaparecidas. Havendo “hit” com impressões digi-



tais apostas em Prontuário Criminal, os Papiloscopistas empreendem diversas diligências no intuito de localizar registros civis para identificar a vítima, bem como, localizar seus familiares. Pesquisas no Sistema de Identificação Civil, Sistema de Identificação Criminal, Institutos de Identificação de outros Estados, INFOSEG, cadastro de pessoas desaparecidas, sítio do Tribunal de Justiça, redes sociais e sítios de busca de informações como o google, são exemplos de medidas realizadas pelos profissionais.

No caso apresentado, a identificação humana da vítima desaparecida, com a posterior localização de seus familiares, põe fim a uma angústia que já perdurava por cerca de 14 anos, permitindo-lhes o registro do óbito e o sepultamento digno de seu ente querido.

Por fim, ressalta-se que esse é apenas um dos diversos casos com resultado positivo na identificação humana que demonstra que os Papiloscopistas são profissionais que desempenham funções de extrema relevância forense, social e humanitária.

Fonte: Instituto de Identificação “Aroldo Mendes Paiva”

NECROPAPILOSCOPIA AJUDOU A IDENTIFICAR QUASE TODOS OS CORPOS NA MAIOR TRAGÉDIA NÁUTICA DA HISTÓRIA DA BAHIA.

24 de agosto de 2018 Por: Luis Wilson Costa

Na manhã do dia 24 de agosto, há exatamente um ano, as equipes de necropapiloscopia de Salvador e Santo Antônio de Jesus eram colocadas em alerta diante da notícia do maior acidente náutico da História da Bahia. Era início da manhã por volta das 6h30, quando uma lancha com 120 pessoas (116 passageiros e 4 tripulantes) virou em Mar Grande. A Cavalão Marinho I tinha deixado o terminal marítimo que fica no município de Vera Cruz, na Ilha de Itaparica, e seguia para Salvador. No momento do acidente, a embarcação estava a aproximadamente 200 metros da costa.

“Fomos avisados que tinha acontecido essa tragédia em Mar Grande e que seriam identificados [os corpos] em Santo Antonio de Jesus por ser parte da nossa regional, mas no decorrer do dia ficamos sabendo que uma parte seria identificada em Salvador e a outra parte, na regional. Ficamos na expectativa e dispostos a trabalhar na identificação dos corpos com a maior agilidade possível, dentro das nossas condições de trabalho”, disse o Perito Técnico José Carlos.

Diante da proporção do acidente, as equipes de decisões perceberam que as estruturas dispostas em Vera Cruz não suportariam toda demanda de vítimas, inclusive as fatais. No processo de identificação, quase todos foram identificados através das impressões digitais, exceto as crian-



Pai carrega corpo de filho morto em acidente no mar (Foto: Marina Silva/CORREIO)



Registro da tentativa de socorro ao pequeno David virou símbolo do acidente - Estádio Conteúdo

ças que não possuíam Registro Civil (RG), para a comparação destas com os bancos papiloscópicos estaduais. “Eu liguei logo cedo para os colegas com o objetivo de dar um apoio psicológico, até porque mesmo sabendo da competência deles a pressão externa é muito grande. Sabíamos que estávamos diante de uma situação de crise” fala Alberto Durão, presidente do SINDPEP. Ainda segundo Durão, os peritos em papiloscopia do estado tem dificuldades criadas pela própria estrutura da SSP. “Somos sistematicamente excluídos do processo, a SSP tem patrocinado uma evento de desastres de massa em que a equipe que mais identifica corpos no estado não está inserida no contexto. Para mim o CIDEM (Congresso Internacional de Desastres de Massa) comete um grande equívoco”. Conclui Alberto Durão.

Foram 19 mortos, entre eles um bebê de seis meses e duas crianças de dois anos. Na época, Peritos Papiloscopistas foram fundamentais na identificação dos corpos resgatados sem vida nessa tragédia que marcou a história da Bahia.

“Quando cheguei no plantão, fiquei sabendo pela tevê sobre a tragédia. Ficamos apreensivos pela chegada de corpos em Salvador durante todo o dia. Foi montado um gabinete de crise no Instituto Médico Legal e foi de lá que tivemos mais informações” relata o Perito Técnico Delmir Campos. Ainda segundo o perito, a maior dificuldade encontrada foi a falta de informações. “Lembro que consegui na época os dados prévios de uma pericianda na internet. Diante da informação prévia solicitamos a ficha datiloscópica do arquivo e agilizamos a identificação”, conclui o Perito Delmir Campos.

<https://sindpep.com.br/necropapiloscopia-ajudou-a-identificar-quase-todos-os-corpos-na-maior-tragedia-nautica-da-historia-da-bahia/>

Galpão BR
Auto Peças

NISSAN RENAULT FIAT CITROËN VW PEUGEOT CHEVROLET Ford

(47) 3346-5500 / 3346-4692
99654-9440 / 98431-402

Email: galpaobr_autopecas@hotmail.com
Marg. BR 101, km 202, Nº 2006 - Barreiros - São José - SC

MARMORARIA PAULINA
Mármore & Granitos

Túmulo, Soleiros e Cozinhas
(47) 3373-8345 - 9 9136-9736

marmorariapaulina@hotmail.com
Rua José Roven Belegante - Corticeira - Guarimir/SC

EVENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS DA FENAPPI PARA 2019



RESERVE SUA AGENDA PARA O MAIOR EVENTO DO PAÍS ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIAS E TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO

Biometrics HI Tech® Summit 2019
Expo, Business & Conference

XV CBI Congresso Brasileiro de Identificação

20 e 21 de agosto de 2019
Centro FECOMERCIO de Eventos - SP

Até o final de março as inscrições online estarão abertas em biometricshitechsummit.com

Apoio Institucional: Co-realização: Organização e Realização:



PROCURADA: DIVULGADO RETRATO FALADO DE MULHER QUE JOGOU FETO EM BANHEIRO DO ATACADÃO

18 de Setembro de 2018

O RETRATO FALADO FOI REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOIMENTOS DE UMA TESTEMUNHA



A Polícia Civil, através de agentes do 5º DP de Porto Velho divulgaram na manhã desta terça-feira (18), o retrato falado da mulher suspeita de jogar um feto humano dentro do vaso sanitário de um banheiro no hipermercado Atacadão, na Rua Piratininga com Rua da Beira, bairro Lagoa, zona Leste da capital. O crime ocorreu no dia 29 do mês passado.

O retrato falado foi realizado através de depoimentos de uma testemunha. A suspeita aparenta ter em média 38 anos, trajava blusa social de manga comprida

de cor vinho e calça jeans escura. Quem souber de alguma informação que possa levar a prisão da suspeita poderá denunciar de forma anônima no número 197 da Polícia Civil.

Relembre o caso

O Rondoniaovivo apurou no local, que uma jovem encontrou o feto, de três a quatro meses, ao tentar usar o banheiro. O feto estava dentro do vaso sanitário e a testemunha logo saiu gritando desesperada.

Uma zeladora do hipermercado e outra cliente foram ao local, confirmaram que se tratava de um feto e acionaram a Polícia Militar. A jovem fez imagens do feto e depois saiu do local.

A Perícia Técnica colheu digitais e fragmentos, além de imagens do circuito de monitoramento para tentar identificar mulher.

<http://rondoniaovivo.com/policia/noticia/2018/09/18/procurada-divulgado-retrato-falado-de-mulher-que-jogou-feto-em-banheiro-do-atacaado.html>

RIO GANHA REFORÇO DE 96 PAPILOSCOPISTAS PARA ATUAR EM PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO

NOMEAÇÃO FOI PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL E AJUDA A DIMINUIR DÉFICIT DE TÉCNICOS QUE CHEGA HOJE

Elenilce Bottari - 06/10/2018



RIO - Corporação com um dos mais graves problemas de falta de pessoal — o estado tem hoje 9.367 (41%), quando deveria ter por lei 23.126 — a Polícia Civil do Rio ganhou reforço de 96 papiloscopistas. O governo do Estado publicou no Diário Oficial desta sexta-feira (05/10), a nomeação de 79 concursados para reforçar a perícia técnica no estado. Assim como os 17 convocados no mês de agosto, eles fazem parte do grupo que já cursou a Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (Acadepol) e aguardava desde 2016, a nomeação. As contratações estavam suspensas em razão da calamidade financeira do estado.

RI Rio de Janeiro (RJ) 27/06/2018 - Peritos examinam veículo de policial baleado no Andaraí
Foto: Gabriel de Paiva / Agência O Globo

De acordo com a Secretaria de Segurança, a convocação dos técnicos foi autorizada pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), já que a lei que regula o plano estabelece que nomeações só podem ser realizadas para recompor vagas abertas após a adesão do Rio de Janeiro ao regime, em setembro do ano passado. Foram extintos cargos que se tornaram vagos durante o Regime, observando-se o valor total das novas nomeações e os dos cargos que se pretende extinguir.

A nomeação dos peritos, assim como a convocação de 800 concursados da Polícia Militar, faz parte das corporações, do Plano Estratégico da Intervenção Federal da Segurança. O Secretá-

rio de Estado de Segurança, Richard Nunes, defende também a realização de concursos públicos, criando a regularidade de ingresso de Recursos Humanos na Polícia Civil. Pelo estatuto da Polícia Civil, o estado precisaria ter hoje em seus quadros 700 papiloscopistas para atender seus postos de perícia técnico-científica em todo o estado, responsáveis pela identificação humana, civil e criminal de vivos e mortos. Porém, segundo o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, hoje enfrenta déficit de 65% de especialistas no setor. Só há 244 técnicos em atividade. Dados da entidade revelam ainda que a situação é pior em municípios como Campos, Araruama, Friburgo, Macaé, Volta

Redonda e Barra do Piraí.

— Lutamos muito pela nomeação desse grupo de papiloscopistas, mas a situação da polícia técnico-científica é calamitosa, necessitamos que os 220 concursados sejam chamados urgentes, sob pena de um colapso no atendimento à população, sobretudo nos postos do interior — Fábio Neira, presidente em exercício do SINDPOL-RJ

A carência de peritos papiloscopistas também levou o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp), do Ministério Público do Rio de Janeiro, a ingressar na Justiça do estado com uma ação civil pública para obrigar o estado a nomear os profissionais.

— Nosso argumento principal foi no

sentido de que a estruturação dos órgãos de segurança pública faz parte de um dever do estado de promoção da segurança pública em seu respectivo território. Isto está previsto no artigo 144 da Constituição Federal, que determina que a segurança é dever do estado e é exercida para a preservação

da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Então nossa perspectiva é a que não estamos aqui para defender os concursados, mas entendemos que ter papiloscopistas dentro da estrutura da Polícia Civil é o mínimo que estado pode ter para exercer a sua função

de promover a segurança pública no estado — afirmou a promotora Cláudia Tüner Duarte, uma das autoras da ação do Gaesp do MPRJ.

https://oglobo.globo.com/rio/rio-ganha-reforco-de-96-papiloscopistas-para-atuar-em-pericia-tecnico-cientifica-do-estado-23133799?utm_source=Whatsapp

ACRE É O PRIMEIRO ESTADO DO PAÍS A EMITIR RG EM NOVO FORMATO

Juliana Carla 19/10/2018

O Instituto de Identificação da Polícia Civil do Acre lançou nesta sexta-feira, 19, o novo formato para emissão do Registro Geral (RG). O documento segue um sistema padronizado com os demais estados e passa a conter mais informações sobre o cidadão. A partir da próxima semana, todos os RGs serão emitidos em novo formato, inclusive com o nome social de pessoas transgêneros.

A nova plataforma é uma exigência



Nova cédula de identidade consta informações como título de eleitor, tipagem sanguínea e nº da CNH de condutores (Foto: Sérgio Vale/Secom)

do decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, segundo o qual a partir de 1º de março de 2019 os órgãos de identificação de todo o Brasil estarão obrigados a adotar os padrões de Carteira de Identidade contendo novas informações. O Acre é o primei-

ro estado a se adequar ao novo formato e disponibiliza os serviços a partir da segunda-feira, 22, na Central de Serviços Públicos (OCA).

“Essa é uma luta do próprio governo do Estado em conjunto com a Polícia Civil que enviou uma equipe a Brasília para definir o padrão do novo documento, inclusive saímos na frente e o modelo do Acre será padronizado com os demais estados brasileiros”, ressaltou o diretor do Instituto de Identificação do Acre, Sandro Rodrigues.

Ele completa que, a partir de agora, será praticamente tudo em um único documento. “Na verdade, todos os dados do cidadão serão os mesmos, o que vai ampliar é a inserção de outros documentos para que a cédula de identidade fique mais completa com informações adicionadas sobre carteira de habilitação [CNH], título de eleitor, tipagem sanguínea, entre outros”.

Novidade aprovada

A autônoma Edilene Almeida buscou o atendimento e aprovou a novidade. Para ela, todas as informações necessárias em um único documento é uma questão de praticidade.



Primeiros atendimentos realizados nesta sexta-feira, 19, foram aprovados por quem procurou (Foto: Sérgio Vale/Secom)

“Pra mim foi uma surpresa esse novo modelo de RG. Ele é muito bom, foi uma mudança acertada porque não preciso mais sair de casa com vários documentos, correndo o risco até mesmo de perder e ter que solicitar tudo novamente. A nova carteira de identidade vai facilitar muito a nossa vida”, disse Edilene.

Vale ressaltar que não é obrigatória a renovação do documento, caso ele esteja em boa conservação para uso. Apenas os próximos a serem emitidos terão mais informações acrescentadas. Dessa forma, permanecem válidas as Cédulas de Identidade expedidas de acordo com os padrões anteriores ao decreto presidencial.

<http://www.agencia.ac.gov.br/acre-e-o-primeiro-estado-do-pais-a-emitir-rg-em-novo-formato/>

STF APROVA TESE QUE PERMITE MUDANÇA DE NOME E SEXO POR TRANSGÊNEROS SEM CIRURGIA

Fonte: Migalhas.

O plenário do STF concluiu, nesta quarta-feira, 15, julgamento de RE com repercussão geral reconhecida que discutia a alteração de gênero no registro civil de transexual mesmo sem a realização de cirurgia. Nos termos do voto do relator, ministro Toffoli, foi aprovada a seguinte tese:

“1. O transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil. Não se exige, para tanto, nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial quanto pela via administrativa.

2. Essa alteração deve ser averbada à margem do assento de nascimento, vedada a inclusão do termo ‘transgênero’.

3. Nas certidões do registro não constará nenhuma observação sobre a origem do ato, vedada a expedição de certidão de inteiro teor, salvo a requerimento do próprio interessado ou por determinação judicial.

4. Efetuando-se o procedimento pela via judicial, caberá ao magistrado determinar, de ofício, ou a requerimento do interessado, a expedição de mandados específicos para a alteração dos demais registros dos órgãos públicos ou privados, os quais deverão preservar o sigilo sobre a origem dos atos.”

A tese foi aderida pela maioria, ficando vencido apenas o ministro Marco Aurélio.

O caso

O recurso em discussão foi impetrado contra acórdão que admitiu a mudança de nome, mas determinou a anotação do termo “transexual” ao registro. O julgamento no STF teve início em 22 de novembro de 2017, quando Dias Toffoli votou pelo provimento do recurso para fixar que o transexual tem direito a alteração do prenome e da classificação de gênero no registro civil, independente-

mente da realização de procedimento cirúrgico. Acompanharam o relator os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber.

Toffoli, que presidiu a sessão da Corte nesta quarta, destacou que o tema já foi longamente debatido quando do julgamento da ADIn 4.275, que discutia o mesmo tema. Na ocasião, ficou autorizada a realização de alteração do registro civil por transexuais e transgêneros que não tenham realizado cirurgia de mudança de sexo ou tratamentos hormonais, e permitido que a mudança fosse realizada diretamente na via administrativa, sem passar pelo Judiciário.

O relator destacou que o referido julgamento trouxe três conclusões importantes: i) ampliou o rol de pessoas abarcadas pelo decisum, de transexuais para transgêneros; ii) reconheceu o direito à substituição de prenome e sexo, independentemente de cirurgia ou tratamento; e iii) assentou que a via, para adequação da identidade nos assentos públicos pode ser administrativa ou judicial, ficando afastada a imperatividade desta última.

Retomada a discussão, o ministro assentou que evoluiria seu voto para readequar pontos específicos para que estejam de acordo com a decisão da Corte na ADIn já julgada. Assim, entendeu que o direito pretendido abarcaria não só os transexuais, mas também os transgêneros, e que a alteração poderia ser feita administrativamente. Ele votou por dar provimento ao RE e apresentou a tese, que foi aprovada pelos ministros. Já haviam votado com o relator os

ministros Moraes, Fachin, Barroso e Rosa. Nesta quarta, também acompanhando, votaram os ministros Fux, Lewandowski e Celso de Mello.

Parcial divergência

Apresentando voto-vista, o ministro Marco Aurélio divergiu parcialmente. Ele disse que seguiria o voto apresentado na ADIn, pelo qual é possível a mudança de nome e gênero sem cirurgia, contanto que estejam presentes os seguintes requisitos: idade mínima de 21 anos e diagnóstico médico de transexualismo por equipe multidisciplinar, após mínimo de dois anos de acompanhamento.

Moraes, que havia votado com o relator, fez uma ressalva quanto ao reajuste: para ele, a mudança necessitaria de autorização pela via judicial.

Ambos ficaram vencidos nestes pontos.

Lewandowski destacou que seu entendimento quando do julgamento da ADIn era no mesmo de Moraes, de necessidade de mudança pela via judicial. Como, por sua vez, o plenário decidiu pela possibilidade da mudança pela via administrativa, informou que acompanharia a maioria.

Foi dado provimento ao RE.

Processo: RE 670.422

https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/noticias/613569618/stf-aprova-a-tese-sobre-alteracao-do-nome-da-pessoa-transexual-para-fins-de-repercussao-geral?utm_campaign=newsletter-daily_20180817_7468&utm_medium=email&utm_source=newsletter



Av. Irineu Bornhausen, 331 - São João - CEP 88304-000 - Itajaí - SC
Fone: (47) 3348-3304 / Fax: 3348-1866 - email: pel.ltda@terra.com.br

PRESIDIÁRIOS DE TODO O BRASIL PASSARÃO POR CADASTRO BIOMÉTRICO

DIGITAIS VÃO COMPOR A BASE DE DADOS PARA O NOVO DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE, QUE INTEGRARÁ CPF, RG E OUTROS DOCUMENTOS



Foto: Thinkstock)

Em breve, todos os presidiários ou ex-presidiários do Brasil deverão ter suas impressões digitais coletadas em um programa de cadastro biométrico. A iniciativa une o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), o Ministério da Segurança Pública (MSP) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que será assinado nesta manhã em Brasília.

Atualmente, o Brasil tem mais de 600 mil pessoas sob a custódia do Estado.

Pelos termos do Acordo, obtidos pela

reportagem, a intenção é “cadastrar, biometricamente, aqueles que estão sob a guarda do Estado, no sistema prisional, ou seus egressos, com vistas a permitir a devida individualização civil e administrativa para o exercício de todos os direitos decorrentes da cidadania”. As digitais vão compor a Base de Dados da Identificação Civil Nacional, que é usada para a implantação do Documento Nacional de Identidade, uma identificação eletrônica que unificará, em breve, documentos como RG, CPF e Título de Eleitor. O documento prevê que em até 30 dias, a partir da assinatura do acordo, sejam escolhidos servidores para a gestão conjunta dos dados biométricos. A cooperação terá duração de cinco anos. Depois disso, será necessário firmar um novo acordo para administrar as informações. Trata-se, segundo o termo, de uma forma de “assegurar a todos estes [os presos] uma forma de exercer a cidadania”, contando com o DNI assim como o restante da população. A biometria será compartilhada, em seus “dados mínimos necessários”, com a

Justiça Eleitoral, para adequá-los ao processo digital de identificação que estreou nas eleições deste ano.

Os dados também serão integrados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, e sobre Material Genético, Digitais e Drogas (Sinesp), utilizado para fins investigativos, e ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, lançado pelo CNJ no fim do ano passado para unificar todas as informações sobre o status legal dos presos e a expedição de mandados de prisão entre outras.

Todos os órgãos envolvidos se comprometem a “utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude da legislação vigente, sejam de sua competência”, sendo proibida a comercialização ou o repasse dos dados a terceiros. Dados biométricos, inclusive, estão dentro do escopo da Lei de Proteção de Dados sancionada recentemente pelo presidente Michel Temer.

Ficará a cargo do MSP estabelecer punições, no âmbito específico deste acordo, a quem não cumprir essa determinação. Já o Ministério dos Direitos Humanos acompanhará a coleta de digitais para garantir a integridade dos presos.

<https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2018/10/presidiarios-de-todo-o-brasil-passarao-por-cadastro-biometrico.html>

TRABALHO DE PAPILOSCOPISTAS GOIANOS É DESTAQUE EM INVESTIGAÇÃO NACIONAL

VINTE ANOS APÓS CRIME, ACUSADO DE MATAR PUBLICITÁRIA É PRESO NO RIO

10/10/18



Acusado pelo assassinato da publicitária Silvia Mannu no Rio Grande do Norte, o pedreiro Gilson Pegado da Silva foi preso em uma ação conjunta da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme), do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do RN, e a Polícia Civil do Estado de Goiás. A captura ocorreu na Ilha do Governador, na

Zona Norte do Rio, no fim da tarde desta quarta-feira. O assassinato da publicitária ocorreu há mais de 20 anos.

Aos 45 anos, Gilson, ou “Biléu”, como era conhecido, foi encontrado em sua casa, utilizando uma identidade falsa, segundo informações divulgadas pela Polícia Civil do Rio. Ele, segundo os agentes, deverá ser transferido para uma unidade prisional no Rio Grande do Norte, onde aguardará pelo seu julgamento, 21 anos depois do crime— o homicídio da publicitária

aconteceu em 23 de setembro de 1997. À época, de acordo com a polícia, Gilson invadiu uma casa no bairro Ponta Negra para praticar o roubo. Ele, no entanto, foi surpreendido pela reação da moradora, a publicitária Silvia, que tinha 34 anos. Em seguida, a vítima levou 23 facadas desferidas pelo criminoso, na frente de sua filha, que tinha apenas três anos na data.

Gilson chegou a ser preso. Posteriormente, passou a responder pelo crime de latrocínio em liberdade, mas fugiu e, desde então, não havia mais informações sobre o seu paradeiro, o que prejudicou as investigações.

O Gaeco passou a auxiliar nas investigações. Posteriormente, um homem com o nome de André Lima de Maceo foi localizado — os indícios apon-

tavam que ele seria o autor do assassinato. Aplicadas pela Polícia Civil de Goiás, técnicas de projeção de idade, reconhecimento facial e exame proso-pográfico possibilitaram os agentes constatarem que André, na realidade, era Gilson, há anos foragido.

<https://extra.globo.com/casos-de-policia/vinte-anos-apos-crime-acusado-de-matar-publicitaria-presno-no-rio-23147483.html>

CONSULTAS PÚBLICAS DE PRISÕES PASSAM A SER FEITAS PELO BNMP 2.0

12/09/2018



Sistema é alimentado por tribunais estaduais e federais. FOTO:G.Dettmar/AG.CNJ

A partir desta quarta-feira (12/9), o sistema de consulta pública de mandados de prisão somente poderá ser acessado por meio do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0). A mudança foi desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que suspendeu o sistema antigo do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), a fim de deixá-lo nacionalmente integrado e dinâmico. Para fazer a consulta pública, é preciso acessar o Portal BNMP 2.0, acessível pelo endereço eletrônico portalbnmp.cnj.jus.br.

“A medida é fundamental, uma vez que percebemos uma nacionalização das organizações criminosas, tornando a integração das informações algo imprescindível para a segurança pública”, tem afirmado a presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia, que determinou o desenvolvimento e a implantação em todo o país da ferramenta digital que reúne informações fidedignas sobre a população carcerária brasileira.

O acesso às informações públicas sobre a situação de pessoas procuradas e foragidas poderá ser feito pela própria

vítima da infração penal, parente ou amigo da pessoa consultada, advogados, credores do débito alimentar (nos casos de prisão civil), agentes ou autoridades integrantes das instituições de segurança pública, representantes do Ministério Público e demais cidadãos.

Números de mandados

Atualmente, o BNMP 2.0 conta com um total de 625.661 pessoas privadas de liberdade cadastradas, entre presos condenados, presos provisórios (prisões temporárias ou preventivas), pessoas internadas e presos civis. Há 225.394 pessoas procuradas pela Justiça, contra quem há mandado de prisão pendente de cumprimento, além de 12.030 pessoas foragidas do sistema carcerário, ou seja, pessoas com mandados de prisão para fins de recaptura pendentes de cumprimento. Somente as informações não sigilosas ou não restritas que digam respeito àqueles que possuem mandados de prisão ou internação pendentes de cumprimento estarão disponíveis. A medida está em conformidade com o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais.

O BNMP 2.0 foi implementado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), alcançando todos os juízes e tribunais estaduais e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões, além do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Superior Tribunal Militar (STM) — com exceção do Tribunal Estadual do Rio Grande do Sul (TJ-RS),

que ainda não alimentou o cadastro. “A continuidade do trabalho e o aperfeiçoamento do sistema são passos seguintes que garantirão segurança às informações acerca das pessoas privadas de liberdade e maior eficiência à Justiça Criminal”, afirmou a coordenadora do DMF/CNJ, juíza Maria de Fátima Alves da Silva.

A partir do registro no sistema pela autoridade judicial que tenha expedido a ordem (de prisão), qualquer agente policial poderá efetuar a captura e a prisão da pessoa, ainda que fora da competência territorial do juiz que o tenha registrado. A prisão deverá ser comunicada imediatamente para que seja certificada a respectiva certidão de cumprimento da medida, nos termos do Código de Processo Penal.

Histórico

A elaboração do sistema foi anunciada pela ministra logo depois de sua posse, em dezembro de 2016. É um desdobramento das decisões do STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347 no Recurso Extraordinário 841.526, analisadas em setembro de 2015 e março de 2016, respectivamente. Entre outras providências, o Supremo determinou que, diante do “estado inconstitucional das coisas”, o Judiciário assumisse a responsabilidade no tocante à sua competência. Assim, foi definido que o CNJ criasse um cadastro informatizado com dados de todos os presos brasileiros.

Regina Bandeira
Agência CNJ de Notícias
<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87601-consulta-publica-de-prisoes-passam-a-ser-feitas-pelo-bnmp-2-0>

CURSO SUPERIOR EM 3 MESES

GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA

ESTE CURSO TE HABILITA A PRESTAR **CONCURSOS PÚBLICOS**



2.000 VAGAS



550 VAGAS



500 VAGAS



274 VAGAS



1.200 VAGAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, POR MAIS UMA VEZ, RECONHECE NO PLENO, POR UNANIMIDADE, A PERÍCIA PAPILOS-CÓPICA SENDO EXCLUSIVA DOS PERITOS PAPILOSCOPISTAS

Outubro 9, 2018 Author: Diretor Aspape

Na tarde de ontem, segunda-feira, 08 de outubro de 2018, a categoria de Peritos Papiloscopistas do Estado de Pernambuco compareceu por mais uma vez no plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para acompanhar o novo julgamento do mérito do Mandado de Segurança de Nº 0004053-83.2017.8.17.0000 (484716-1), impetrado pela Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco – ASPPAPE.

O Julgamento já havia sido realizado em 12 de março de 2018 com Acórdão concedendo Segurança a ASPPAPE, porém a Associação de Polícia Científica de Pernambuco – APOC, entidade de classe representativa da categoria de Peritos Criminais de Pernambuco juntamente com a Procuradoria Geral do Estado peticionaram Embargos de Declaração pedindo a nulidade do julgamento realizado anteriormente pela ausência de notificação do litisconsorte passivo para o julgamento do MS, ou seja, a notificação da APOC. Para sanar o erro formal e livrar o Mandado de Segurança de quaisquer vícios que venham prejudicar o Acórdão e seus efeitos futuros foi acatado na íntegra e marcada novo julgamento para data de ontem.

A sessão foi iniciada e ouvida todas as partes envolvidas, pois dessa vez a PGE fez sua sustentação oral e a APOC também o fez, já que alegação de nulidade do último julgamento foi de não ter tido oportunidade de realizá-la, mesmo tendo juntado ao processo sua defesa escrita. Finalizado as sustentações orais das partes, o Excelentíssimo Desembargador José Fernandes de Lemos, relator do processo, apresentou seu relatório e foi amplamente discutido no plenário entre os Desembargadores que chegaram ao mesmo entendimento do Julgamento anterior, concedendo a Segurança a ASPPAPE.

Na sessão de julgamento de ontem, 08 de outubro de 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em sua sessão plenária, reconheceu a perícia papiloscópica como exclusividade dos peritos papiloscopistas. O julgamento foi realizado por unanimidade, com o voto do relator, o Desembargador José Fernandes de Lemos, que reconheceu a perícia papiloscópica como exclusividade dos peritos papiloscopistas. O julgamento foi realizado por unanimidade, com o voto do relator, o Desembargador José Fernandes de Lemos, que reconheceu a perícia papiloscópica como exclusividade dos peritos papiloscopistas.

No mérito, por mais uma vez, por unanimidade, concedeu a Segurança a ASPPAPE decidindo pela impossibilidade de modificar as atribuições dos peritos papiloscopistas e peritos criminais por meio do Decreto Estadual nº 44.469/17 e Portaria 2.550 da SDS, porque o Decreto Estadual nº 39.921/13 tem força de lei e só pode ser modificado por outra Lei Complementar Estadual. Ficando claro na sentença proferida que a perícia papiloscópica e demais atribuições definidas no Decreto Estadual nº 39.921/13 é e sempre foi atribuição exclusiva do Perito Papiloscopista em Pernambuco. Foi decidido que o Governo do Estado deverá convocar os novos peritos papiloscopistas empossados a fim de capacitar e ajustar o curso de formação com as disciplinas que foram retiradas após o Decreto modificado.

É mais uma vitória da categoria de Peritos Papiloscopistas do Estado de Pernambuco e que se estende a todo Brasil, pois a perícia papiloscópica é

Perito Criminal	Perito Papiloscopista
<p>Perícia Criminal: análise de vestígios, identificação de autores, identificação de vítimas, identificação de locais, identificação de objetos, identificação de armas, identificação de documentos, identificação de veículos, identificação de animais, identificação de plantas, identificação de minerais, identificação de metais, identificação de vidro, identificação de cerâmica, identificação de plástico, identificação de madeira, identificação de tecido, identificação de papel, identificação de tinta, identificação de impressão, identificação de assinatura, identificação de rubrica, identificação de selo, identificação de carimbo, identificação de marca, identificação de modelo, identificação de tipo, identificação de espécie, identificação de gênero, identificação de família, identificação de ordem, identificação de classe, identificação de grupo, identificação de espécie, identificação de gênero, identificação de família, identificação de ordem, identificação de classe, identificação de grupo.</p>	<p>Perícia Papiloscopista: identificação de impressões digitais, identificação de impressões latentes, identificação de impressões manuscritas, identificação de impressões de objetos, identificação de impressões de armas, identificação de impressões de documentos, identificação de impressões de veículos, identificação de impressões de animais, identificação de impressões de plantas, identificação de impressões de minerais, identificação de impressões de metais, identificação de impressões de vidro, identificação de impressões de cerâmica, identificação de impressões de plástico, identificação de impressões de madeira, identificação de impressões de tecido, identificação de impressões de papel, identificação de impressões de tinta, identificação de impressões de impressão, identificação de impressões de assinatura, identificação de impressões de rubrica, identificação de impressões de selo, identificação de impressões de carimbo, identificação de impressões de marca, identificação de impressões de modelo, identificação de impressões de tipo, identificação de impressões de espécie, identificação de impressões de gênero, identificação de impressões de família, identificação de impressões de ordem, identificação de impressões de classe, identificação de impressões de grupo.</p>

uma perícia de suma importância para investigação como também a perícia criminal e elas não só podem, como devem coexistir, cada perito realizando sua perícia com expertise e afinco, pois há espaço para ambas e elas se complementam contribuindo para um resultado mais eficiente e subsidiando o inquérito policial e o judiciário. A Diretoria da ASPPAPE agradece e parabeniza os advogados que estiveram a frente do Mandado de Segurança que por mais uma vez mostraram competência, ética e compromisso, juntando mais uma conquista, os parceiros: Dr.^a Laila Araújo e Dr. Carlos Vitória. Agradecemos também a toda categoria que compareceu a sessão de julgamento mostrando que categoria forte é aquela que permanece unida e por fim e não menos importante, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, que por mais vez mostrou que a justiça é séria e deve ser cumprida e respeitada.

A DIRETORIA ASPPAPE
<http://aspape.org.br/tribunal-de-justica-de-pernambuco-por-mais-uma-vez-reconhece-no-pleno-por-unanimidade-a-pericia-papiloscopica-sendo-exclusiva-dos-peritos-papiloscopistas/>



Especializado em: Frutos do mar, Carnes e Aves

Amplamente espaço para: Confraternizações especiais, Casamentos, Formaturas e Aniversários.

Faça sua reserva!

(47) 3344-0583

www.bokeraodupera.com.br
bokeraodupera@terra.com.br

Av. Ministro Victor Konder, 1230 Itajaí - SC, 88301-700



you
lingerie

62 99323 5981



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DE RONDÔNIA REVITALIZA SEDE, RECEBE NOVA APARELHAGEM E TECNOLOGIA

14 de novembro de 2018



Solenidade de revitalização da sede do Instituto de Identificação Civil e Criminal

Com a sede revitalizada e ampliada, nova aparelhagem, aquisição de materiais reagentes e o recebimento de 10 aparelhos mobile, o Instituto de Identificação Civil e Criminal (IICC) comemorou em solenidade realizada na manhã desta quarta-feira (14) os avanços para prestar um serviço mais ágil, preciso e eficiente a população rondoniense. Em dois anos ampliou os postos de identificação passando de 25 municípios para 46 e deve chegar aos 52 até o final deste ano em parceria com prefeituras.

O que permitiu que em todas as delegacias haja profissionais para recolhimento de provas para comprovar a autoria criminal, antes restrito a uma única equipe. “O instituto de Rondônia deu um salto de qualidade que nenhum de outro estado da federação deu”, avalia o governador de Rondônia, Daniel Pereira que sancionou lei que muda a nomenclatura de datiloscopistas policiais a peritos papiloscopistas. “É uma categoria do serviço público que nos orgulha e



Governador de Rondônia Daniel Pereira destaca investimento em área técnica-científica para resolução de crimes

fico feliz em sancionar uma lei que é muito pouco diante do que eles fizeram e fazem para o estado de Rondônia”, disse.

Para o diretor do IICC, Júlio Kasper, a lei faz justiça e traz dignidade a categoria. “Essa lei traz segurança jurídica para podermos trabalhar com tranquilidade, levando nossos laudos periciais até o judiciário e ao Ministério Público quando eles são apreciados. Nós já realizamos atividade pericial no estado há mais de 30 anos e o que nos faltava era somente a nomenclatura porque as atribuições do cargo são periciais tanto nas atividades de perícia no local de crime como levantamento de impressões papilares em objetos como as perícias necropapiloscópicas que são as identificações dos corpos que dão



PROFISSIONAIS EM PAPILOSCOPIA DE RONDÔNIA SÃO RECONHECIDOS COMO PERITOS PAPILOSCOPISTA POR LEI SANCIONADA PELO GOVERNADOR DANIEL PEREIRA.

entrada no Instituto Médico Legal, o IML”, considera Kasper.

MODERNIZAÇÃO

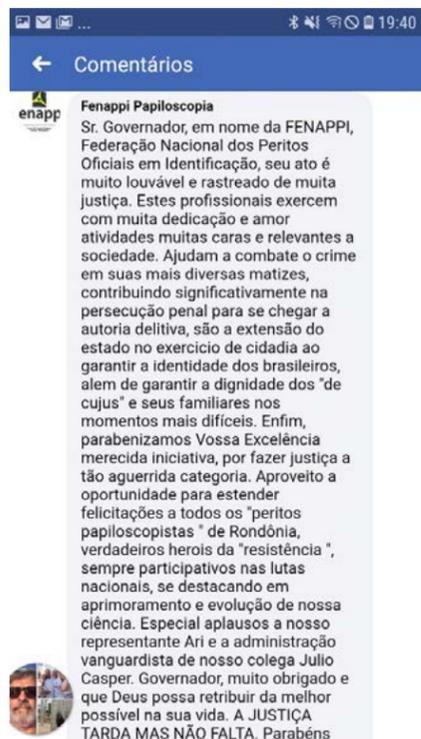
O investimento foi de R\$ 182 mil para reforma e ampliação da sede do instituto proveniente de emenda parlamentar do deputado estadual Edson Martins somado aos esforços da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), e da Superintendência de Gestão dos Gastos



Presidente da FENAPPI, Antonio Maciel recebe “Menção de agradecimento” dos peritos papiloscopistas de Rondônia, via Direção do II/PC/RO e Adepro pelos relevantes trabalhos a frente da FENAPPI, em defesa da categoria.

Públicos Administrativos (Sugesp), e contou inclusive com mão-de-obra de reeducandos.

Na parte estrutural teve apoio do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil (Funrespol) e da Gerência Administrativa e Financeira da Polícia Civil.



Presidente da FENAPPI, Maciel, publica mensagem em rede social parabenizando o Governador Daniel Pereira e a categoria pelo grande avanço no Instituto de Identificação e reconhecimento como perito oficial com a nova nomenclatura de PERITO PAPILOSCOPISTA.

Foram adquiridos arquivos giratórios deslizantes, substituição do mobiliário, aquisição de novas centrais de ar, computadores, nobreaks e impressoras. Investimento de mais de R\$ 300 mil.

Nos anos de 2017 e 2018 foram investidos na parte técnico-científica pelo governo de Rondônia R\$ 431 mil em materiais para realização de perícia papiloscopia somado ainda a emendas parlamentares como do deputado estadual Jesuino Boabaid para aquisição de equipamentos materiais e reagentes, entre eles um canhão de luz forense multiespectral e uma câmara de fumigação de cianoacrilato para utilização na revelação de fragmentos de impressão papilar em laboratório.

E ainda através da emenda do deputado estadual Edson Martins foram

adquiridas 20 câmeras fotográficas profissionais e acessórios para realização de perícias papiloscópicas em local de crime. Também foi adquirido através de emenda do deputado estadual Adelino Follador um veículo para utilização da equipe do Núcleo Regional de Identificação de Ariquezes para atender ocorrência de cenas de crime na região do Vale do Jamarí. Os deputados estaduais Anderson Pereira (responsável pela emenda coletiva) e Cleiton Roque também destinaram recurso para aquisição de materiais reagentes e equipamentos para realização das periciais.

Um investimento total no IICC de mais de R\$ 2 bilhões nos últimos dois anos. “Nós melhoramos a parte de segurança pública do instituto porque eles tem aparelhos de primeira qualidade para fazer levantamento

em locais de furto, roubo, de homicídio em todo o estado de Rondônia. É um avanço muito grande através de um trabalho coletivo muito bem feito e tenho certeza que sociedade está colhendo e colherá muito mais frutos desse trabalho”, afirma o governador. “Hoje o Instituto de Identificação conta com maletas CSI, materiais importados dos Estados Unidos o que melhora e muito o trabalho dos nossos profissionais na hora de recolher provas nas cenas de crimes. Nós conseguimos com esse investimento prestar um melhor serviço ao cidadão”, avalia Kasper.

<http://www.rondonia.ro.gov.br/instituto-de-identificacao-civil-e-criminal-de-rondonia-revitaliza-sede-recebe-nova-aparelhagem-tecnologia-e-reconhecimento-dos-profissionais-como-peritos-papiloscopistas/>

PARABÉNS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VIDA DE LUXO E SEIS NOMES! POLÍCIA PRENDE ESTELIONATÁRIO QUE MOVIMENTAVA R\$ 25 MILHÕES POR ANO

Por Lucas Sarzi - 30/08/2018

O nome verdadeiro dele é Eduardo Welbert Nogueira de Carvalho, mas para a polícia confirmar essa informação foi preciso de um trabalho do Instituto de Identificação, pois Eduardo usava vários nomes falsos. Segundo o que foi levantado pelos policiais da Divisão de Combate à Corrupção, Eduardo tinha pelo menos outros cinco nomes, todos falsos. Ele foi preso, numa ação conjunta com a Receita Federal, na manhã desta quinta-feira (30).

Levando uma vida de luxo, o homem foi detido em casa, no bairro Ecoville, em Curitiba. “No momento em que o abordamos, ele já se apresentou como Eduardo Alcântara Cardoso, um de seus nomes falsos. O que descobrimos é que ele variava apenas os sobrenomes, mantendo sempre o primeiro nome”, contou o delegado Renato Figueroa.

Na casa de Eduardo os policiais apreenderam mais de 20 cartões de crédito, talões de cheque e documentos bancários, todos com o nome falso de Eduardo Alcântara Cardoso. Apesar



Foto: Gerson Klaina.

Vida de luxo

O homem tinha três empresas, uma delas uma loja de drones, chamada DJI, num luxuoso shopping do bairro Batel, em Curitiba. Somente o aluguel dessa loja, em uma área nobre da cidade, ultrapassava os R\$ 20 mil mensais. No estabelecimen-

to, fiscais da Receita Federal apreenderam todos os equipamentos que estavam à venda para fiscalizar a procedência. Isso porque há indícios de sonegação fiscal, uma vez que em interceptação telefônica autorizada pela Justiça, Eduardo fala com um cliente sobre a venda de um drone. O preço varia: com nota é um custo sem nota é outro.

Na casa do homem, num endereço também de alto nível, os policiais apreenderam três carros. Os veículos, que eram usados por ele, podem somar um valor milionário. Somente um dos carros estava avaliado em mais de R\$ 300 mil. Os três carros

de luxo, Audi modelo Q7, uma BMW 540i e um Mini Cooper, foram encaminhados à delegacia. “Ele realmente levava uma vida de luxo, com tudo do bom e do melhor, agora só nos resta descobrir quanto ele causou de prejuízo para quem acabou agindo”, destacou o delegado.

Reincidente

Essa não foi a primeira vez que Eduardo Welbert Nogueira de Carvalho foi preso. Ele inclusive tinha cinco mandados de prisão em aberto, em outros estados do país, e foi condenado pelo crime de estelionato majorado a mais de sete anos de prisão pela



Eduardo Welbert Nogueira de Carvalho é reincidente. Foto: Reprodução/Polícia Civil.

4º Vara Criminal de João Pessoa, na Paraíba. “Nosso objetivo agora é descobrir em quais outras regiões ele pode ter agido e também o que mais ele pode ter feito por onde passou”.

Eduardo vai responder agora pelo crime de uso de documento falso, mas como a polícia tem indícios de crime contra ordem tributária e lavagem de dinheiro, as investigações continuam e ele pode se complicar ainda mais. A estimativa inicial da Receita Federal é de que

ele possa ter sonegado, em três anos, quase R\$ 20 milhões.

<https://www.tribunapr.com.br/noticias/seguranca/estelionatario-tinha-vida-de-luxo-e-seis-nomes-diferentes-policia-cumpre-mandados-em-shopping-de-curitiba/>

A PRIMEIRA CÂMARA DE CIANOACRILATO PARA VEÍCULOS DA AMÉRICA LATINA É INAUGURADA NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara foi idealizada e projetada pelos papiloscopistas do Laboratório de Exames Papiloscópicos. Totalmente automatizada, ela possibilita o controle da umidade, temperatura e tempo de exposição, fatores determinantes para o sucesso na revelação de impressões. E por ser de grande dimensão, permite a perícia em carros, motos e lonas, por exemplo. A técnica de fumigação por vapor

de cianoacrilato eleva em até quatro vezes o número de impressões digitais reveladas quando comparada com a técnica do empoamento e tem sido fundamental para a detecção de impressões digitais latentes em diversos casos de grande repercussão no DF.





CONVITE

O Diretor do Departamento de Polícia Técnica tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a solenidade de visitação da 1ª CÂMARA DE CIANOACRILATO PARA VEÍCULOS DA AMÉRICA LATINA do Laboratório do Instituto de Identificação, no dia 14 de novembro de 2018, às 15 horas, na sede do I.I., no complexo da Polícia Civil.

André Kluppel Carrara
DPT/PCDF



NOVA TÉCNICA PERMITE EXTRAIR DNA A PARTIR DE IMPRESSÕES DIGITAIS

Por Rafael Rodrigues da Silva
09 de Outubro de 2018

Uma nova técnica de coleta de marcação de DNA poderá mudar todo o trabalho da polícia forense e facilitar a resolução de crimes. Um estudo feito por cientistas da Universidade de Flinders, na Austrália, detalhou o desenvolvimento de um tipo de tinta capaz de marcar traços até então invisíveis de DNA, o que permitirá que especialistas forenses colem amostras genéticas a partir de uma impressão digital.

Isso acontece porque, ao tocar em um objeto, seu dedo “marca” o local

com uma “impressão digital”, que nada mais é do que uma marca deixada pela secreção natural de suor da ponta dos dedos. Só que existem algumas pessoas que os cientistas chamam de shedders, cujo corpo expele mais células do que o normal — inclusive em impressões digitais. O problema é que, até então, essas células eram praticamente invisíveis, o que impossibilitava sua coleta e uso para identificação.

E é aí que entra o trabalho da Universidade de Flinders, que criou um novo tipo de tinta que destaca essas células expelidas pelos shedders, permi-

tindo que técnicos forenses consigam extrair amostras de DNA a partir de impressões digitais, o que deve facilitar bastante na resolução de crimes no futuro próximo.

Por causa da dificuldade em se identificar um shedder, não se sabe exatamente quantas pessoas, percentualmente falando, fazem parte desse grupo, mas a pesquisa da Universidade — que analisou 264 impressões digitais diferentes — chegou à conclusão de que os homens expelem mais DNA na ponta de seus dedos do que as mulheres, além de que o dedão é o responsável por disponibilizar os melhores traços de DNA para coleta.

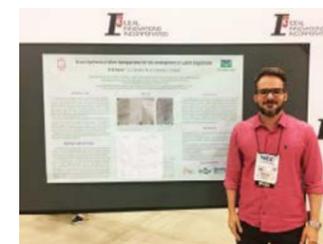
Fonte: Fox News <https://canaltech.com.br/ciencia/nova-tecnica-permite-extrair-dna-a-partir-de-impressoes-digitais-124364/>

POLICIAL CIVIL PARTICIPA DE CONGRESSO NOS ESTADOS UNIDOS

16 de agosto de 2018
Da Comunicação Sinpol-DF

O secretário-geral-adjunto do Sinpol-DF e perito papiloscopista Rodrigo Meneses participou do 103º IAI – International Forensic Educational Conference (ou, em português, Congresso Internacional de Identificação) em San Antonio, Texas, nos Estados Unidos (EUA).

No evento, ele apresentou duas pesquisas desenvolvidas no doutorado em Nanoci-



Rodrigo apresentou dois trabalhos desenvolvidos no doutorado da UnB (Fotos: Arquivo Pessoal)

ência e Nanobiotecnologia, que cursa na Universidade de Brasília (UnB). Rodrigo é especialista em análise de impressões digitais há mais de oito anos. Esta foi a primeira apresentação do policial civil em uma convenção internacional, sendo o único representante brasileiro na ocasião. A primeira pesquisa, “Síntese verde de nanopartículas de prata para a revelação de impressões digitais latentes”, consiste

na investigação de produtos naturais da biodiversidade brasileira para a produção de nanopartículas de prata com o intuito de detectar impressões digitais em materiais e objetos encontrados em locais de crime.

Já a segunda, “Aplicação de Espuma de Sílica Mesocelular (MCF, na sigla em inglês) para análise de impressões digitais latentes”, envolve a aplicação de nano-



Congresso reúne profissionais de vários países; Rodrigo foi o único brasileiro dessa edição.

materiais de sílica para o tratamento de impressões digitais recolhidas em locais de crime, visando sua análise técnica para a finalidade da identificação humana.

Em resumo, os dois estudos do perito papiloscopista apresentam métodos técnicos em nanociência e nanobiotecnologia que irão contribuir para novas abordagens em análise de impressões digitais. “Essas técnicas estão sendo desenvolvidas, ainda, como pesquisa. O objetivo é que, após concluídas, elas possam ser incorporadas no Instituto de Identificação

de Brasília”, afirma Rodrigo.

Ele destaca que, diante de tantas outras instituições, o trabalho do Instituto de Identificação de Brasília (II) impressionou papiloscopistas de outros países. “Ainda que a nossa tecnologia seja menos sofisticada que de alguns países, as nossas análises, o trabalho bem feito e os números positivos chamam atenção mundo afora”, comemora.

A participação no congresso somente foi possível com o apoio da Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas (Asbrapp), que deu suporte para a inscrição do evento, e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), que ajudou nos custos de passagem e hospedagem do pesquisador. “Foi enriquecedor compartilhar conhecimento com pessoas de outros países que atuam profissionalmente na mesma ciência. Além, também, de poder desenferujar o meu inglês”, brinca.

O CONGRESSO

O congresso ocorre anualmente em diferentes cidades dos EUA e é promovido pela The International Association for Identification, com o objetivo de reunir profissionais capacitados e experientes para educar, compartilhar, criticar e publicar métodos, técnicas e pesquisa nas disciplinas de ciências forenses físicas. A programação ocorreu entre os dias 29 de julho e 4 de agosto.

<https://www.sinpoldf.com.br/destaque/2018/08/policial-civil-participa-de-congresso-nos-estados-unidos.html>

LAUDO DO SETOR DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA NEONATAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE

Aguinaldo Fernandes, Alberto Novais e Márcia Cordeiro. Instituto de Identificação Tavares Buri, Recife, PE, Brasil

Introdução

Os Peritos Papiloscopistas da PC/PE Aguinaldo Fernandes, Alberto Novais e Márcia Cordeiro, atendendo ao ofício nº. 2018.0279.001364 ref. Processo nº. 008330-02.2013.8.17.0480 - oriundo do Poder Judiciário, Primeira Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru/PE - datado de 17/08/2018, analisaram a impressão digital aposta na Declaração de nascido vivo (DNV) 30-49166185-3, oriunda do Hospital Municipal de Caruaru/PE - Casa de Saúde Bom Jesus, datada de 05/08/2010, com nome da mãe tida como sendo RAFAELA MATILDE DA COSTA.

Objetivos

Confrontar impressão questionada pelo juiz e aposta na DNV, com a impressão padrão do polegar direito, aposta no Prontuário Civil de R.G. nº 9.241.556 - SDS/PE, da requerente da Ação Declaratória de Reconhecimento de Maternidade, RAFAELA MARIA DA SILVA.

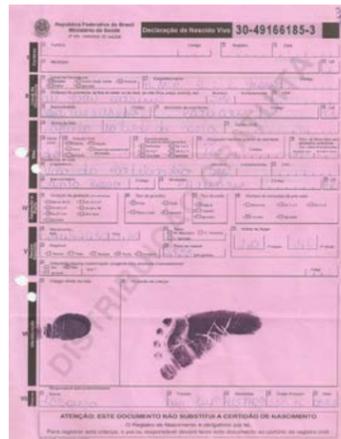


Imagem 1 - Declaração de nascido vivo (DNV) em nome de RAFAELA MATILDE DA COSTA.

Metodologia

Foi feita uma análise comparativa de pontos característicos coincidentes e exame nas estruturas morfológicas da impressão digital aposta na Declaração de nascido Vivo - DNV, com a impressão do polegar direito aposta no prontuário civil de R.G. nº. 9.241.556 - SDS/PE, localizado em nossos arquivos.

Para isso foi usado instrumentos ópticos e lentes de aumento.

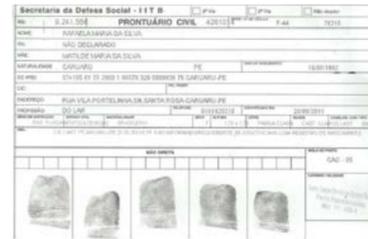


Imagem 2 - Frente do Prontuário civil de R.G. nº 9.241.556, pertencente a RAFAELA MARIA DA SILVA

Conclusão

Tendo a impressão da DNV sido coletada com tinta usada para carimbo, foi necessário verificar qual região apresentava pontos característicos em condições de análise pelos Peritos Papiloscopistas da Polícia Civil de Pernambuco.

Nos documentos examinados, constataram os signatários que as referidas impressões digitais APRESENTAM pontos característicos coincidentes quanto à forma, direção e sentido de suas estruturas de linhas formadoras do campo digital, assim puderam afirmar que FORAM PRODUZIDAS E SÃO DE UMA MESMA PESSOA.

VI CONGRESSO NACIONAL DE NECROPAPILOSCOPIA E BIOMETRICS HITECH SUMMIT 2018

O VI Congresso Nacional de Necropapiloscopia e Biometrics HITEch Summit 2018 aconteceu entre os dias 21 à 23 de agosto de 2018 na cidade de São Paulo. Único evento do País especializado em biometrias e tecnologias de identificação. Numa só ocasião, inovação, conhecimento e negócios se encontraram em intensas trocas de expectativas e experiências de um público altamente qualificado, composto por mais de 500 participantes dos setores público e privado.



O Congresso teve ampla programação tendo como principais objetivos:

- Discutir os processos e contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da identificação humana no Brasil;

- Promover o intercâmbio de conhecimentos sobre biometria, tendências, estudos de casos e melhores práticas;



- Apresentar novas soluções e tecnologias;

- Promover novas oportunidades de negócios para provedores de tecnologia e importantes mercados consumidores de soluções de identificação humana;

- Intensificar a aproximação dos setores público e privado.



Na área da Necropapiloscopia buscou-se promover o intercâmbio de serviços e informações específicas ligadas a papiloscopia e direitos humanos, tendo em vista a indiscutível importância da Necropapiloscopia como método seguro e eficaz na identificação de cadáveres.

Na oportunidade ocorreu reunião entre a FENAPPI - Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação com as Associações Estaduais e do Distrito Federal para discutir assuntos de interesse da categoria e também reunião do CONADI- Conselho Nacional dos Diretores dos Órgãos Oficiais de Identificação, tendo como pauta grandes temas do setor, como

o DNI, TSE, novo RG e outros temas pertinentes.

Outros destaques do evento foram o Fórum Político e os minicursos;

Fórum Político: Identificação Civil de Brasileiros - multiplicidade de dispositivos legais federais concomitantes e desconexos- importante discussão em torno de projetos legislativos nacionais e novas regulações.

Composição da mesa

Antonio Maciel Aguiar Filho
Presidente da FENAPPI (Mediador)

Brasílio Caldeira Brant
Diretor do Instituto Nacional de Identificação

Caetano Paulo Filho
Diretor do IIRGD/SP

Célio Ribeiro
Presidente Executivo da ABRID

Gastão José de Oliveira Ramos
Diretor-Presidente do ITI

Iuri Camargo Kisovec
Assessor de Gestão de Identificação do TSE

Júlio Lopes
Deputado Federal



EGO B
Clínica

Especialidades:

- Ginecologista/obstetrícia
- Clínica médica
- Pediatria
- Gastro
- Endócrino
- Psiquiatria
- Ortopedia
- Nutrição

Atendemos: Convênios e particulares

Whatsapp: (61) 99948-2221

Telefone: (61) 3048-2200 / 3024-5714

QNM 17, Conjunto H, Lote 58 - Segundo Andar - Salas 201 a 204 - Ceilândia Sul, DF



Responsável técnico:
Dr. Shakespeare Novaes CRM 16110 DF

Santa Paula
laboratório



Os Minicursos – buscou promover aperfeiçoamento / atualização técnica para profissionais e especialistas em identificação humana.

Minicurso 1 – Noções de Necropapiloscopia: técnicas para preparação da pele espessa

Objetivo: Demonstrar noções básicas de necropapiloscopia e técnicas utilizadas para tratamento da pele espessa de quirodáctilos de cadáveres encontrados em estados especiais de morte, como os carbonizados, putrefeitos, macerados, mumificados, saponificados e esqueletizados (que apresentem algum tecido para tratamento por meio da perícia necropapiloscópica).

Instrutora: Tatiana dos Santos Ferreira – IIRGD/SP

Minicurso 2 – Documentoscopia aplicada à papiloscopia

Objetivo: Estudar, analisar e investigar mediante metodologia e instrumental adequado, documento de identidade, com o objetivo de se determinar sua autenticidade ou falsidade.

Instrutor: Antonio Maciel Aguiar Filho – II/GO

Minicurso 3 – Local de crime



Objetivo: Discutir aspectos relacionados ao estudo de local de crime, tais como: levantamento preliminar, localização, revelação e preservação de fragmentos papiloscópicos com cianoacrilato, utilização de reveladores físicos, noções de fotografia e melhoramento de imagens de fragmentos, seleção das impressões encontradas.

Instrutor: Luiz Rico Perez – IIRGD/SP

Minicurso 4 – Exame de Comparação Facial Humana

Objetivo: Apresentar conceitos e aspectos técnico-científicos relacionados à perícia de comparação facial humana forense, manual ou automatizada, além de protocolos referentes ao processamento digital de imagens.

Instrutor: Petterson Vitorino de Moraes – PC/DF



ALL INVEST
INVESTINDO COM OS MELHORES

Pós-Graduação em Direito Militar



Amplie suas possibilidades e esteja pronto para todos os desafios!

O CURSO MAIS COMPLETO
JÁ EXISTENTE NA ÁREA!

Venha estudar conosco, torne-se Especialista em Direito Militar, podendo, inclusive, ministrar aulas em Cursos Superiores.



INCLUI:

- » Prática do Tribunal do Júri
- » Perícias Criminais
- » Gestão e Empreendedorismo
- » Ética e Prerrogativas
- » Oratória e Argumentação Jurídica
- » Julgamentos e Instruções Práticas Simuladas por Todos os Alunos no Plenário do Complexo Jurídico Oliveira Campanini - Educacional

Coordenação:

João Carlos Campanini



Locais

- = FADISP
- = Complexo Jurídico Oliveira Campanini - Educacional.



Duração
18 meses



Carga Horária
420 horas/aula



Aulas quinzenais
aos Sábados
das 08h às 17h



ACESSE O SITE E SAIBA MAIS
www.fadisp.com.br

(11) 2395-7500

facebook.com/AlfaFadisp

@alfafadisp



FADISP